



DECRETO Nº 036/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora
MARTA ALMEIDA DE SOUZA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a pedido, a partir de 11 de julho de 2024, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.167.740-2 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 036.970.039-25, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 047/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.643,94 (Três mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 655,91 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 92,43 (noventa e dois reais e quarenta e três centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 728,79 (Setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Média de Gratif. Por Função no valor de R\$ 409,69 (quatrocentos e nove reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 5.530,76 (Cinco mil quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos) mensais e R\$ 66.369,12 (Sessenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e doze centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | julho | 20 24
DE N.º 13076
UMUARAMA 22 | 07 | 20 24
Natalia
SECRETARIA DE ATOS DECEIS